



CONSELHO BRASILEIRO DA RAÇA ROTTWEILER - CBRR

RESOLUÇÃO CBRR Nº 30/2019

Estabelece o Regulamento do Teste de Índole do Conselho Brasileiro da Raça Rottweiler - CBRR

Art. 1º O Conselho Brasileiro da Raça Rottweiler – CBRR, no uso de suas atribuições, estabelece o **Regulamento de Teste de Índole do Conselho Brasileiro da Raça Rottweiler – CBRR**, simplesmente denominado de **RTI-CBRR**.

DO OBJETIVO

Art. 2º O **RTI-CBRR** tem por objetivo regulamentar e balizar os procedimentos relativos ao Teste de Índole no âmbito da Raça Rottweiler e validade em todo território nacional.

Art. 3º Recomenda-se que as entidades especializadas de cães da raça Raça Rottweiler no âmbito do sistema **CBKC** sigam e dêem cumprimento ao presente regulamento.

Art 4º O **TI-CBRR** tem como objetivo mapear e avaliar o temperamento e impulsos básicos dos cães apresentados no teste, tais como: segurança, sociabilidade, nervos, impulsos, entre outros.

Art. 5º Para a realização do **TI-CBRR** devem ser observados:

I - Somente cães com idade superior a 15 (quinze) meses devem se submeter ao **TI-CBRR**

II - Avaliador: Juiz de Trabalho homologado pelo **CBRR - CBKC**

III - Auxiliar: Figurante oficial homologado pelo **CBRR - CBKC**

IV - Local e Data: Previamente designados pelo **CBRR** e homologados pela **CBKC**

Art. 6º Em cada exercício será avaliado todas as reações do cão, assim como suas mudanças de atitude.

Art. 7º O **TI-CBRR** é feito em duas partes:

I - A primeira parte do teste avalia o comportamento típico da raça em situações cotidianas e de convívio social.

II - A segunda parte do teste avalia o Rottweiler como cão de Utilidade, Serviço, Esporte e Cão de Família.

DA PROVA

Art. 8º A Prova transcorre conforme orientação do Juiz de Trabalho designado, observados os seguintes procedimentos:

I - No início do teste o Juiz esclarece aos condutores o significado do TI e do PPA como instrumento para a reprodução e para a Preservação e Fortalecimento da Utilidade do Rottweiler.

II - O juiz esclarece aos participantes o Sentido e Finalidade dos Exercícios para a prova de Carater, do Comportamento em Ação bem como da Autoconfiança.

III – Da Primeira Parte

A) Sensibilidade ao Barulho, Segurança e Sociabilidade.

- 1 - O condutor, com o cão em guia frouxa, seguirá em direção orientada pelo juiz.
- 2 - Após cerca de 15 (quinze) passos, dois disparos de calibre 6(seis) milímetros serão disparados com intervalo de aproximadamente 5(cinco) segundos.
- 3 - Em caso de dúvida o juiz pode repetir os disparos.
- 4 - No retorno da caminhada o condutor e cão encontrarão um grupo de pelo menos 6 (seis) pessoas, dispostas em círculo que estarão se movimentando e conversando com naturalidade, e não darão atenção ao cão.
- 5 - A dupla entrará e sairá do grupo contornando duas pessoas, uma vez pela direita e outra pela esquerda desenhando um 8 (oito) e parando no centro do Grupo, em seguida sob orientação o grupo se fecha em direção a dupla de forma lenta por alguns segundos em seguida abre, repete-se o movimento de forma rápida e permanece por alguns segundos e em seguida abre.
- 6 - O cão deve permanecer sentado.
- 7 - O cão, novamente na guia, é conduzido através de um corredor de pessoas. Durante a passagem pelo grupo é provocado um ruído acústico utilizando um botijão plástico recheado de algumas pedras.

B) Autoconfiança.

- 1 - Sob indicação do Juiz, o condutor prenderá seu cão à uma guia em local pré-determinado e se afastará para fora do campo de visão do cão, que ficará sozinho.
- 2 - Duas ou mais pessoas estranhas ao cão se aproximarão em passo normal e à uma distancia de aproximadamente cinco metros, deixarão um objeto cair e, de costas sem dar atenção ao cão, recolhem o objeto e se afastam em passo normal.

C) Da Avaliação.

- 1 - Cabe ao Juiz a repetição do exercício sempre que houver dúvidas quanto ao comportamento.
- 2 - Deseja-se cães sociáveis e seguros.
- 3 - Cães que demonstram insegurança e não se recuperam &
- 4 - Cães que demonstram agressividade e não podem ser controlados.
- 5 - Em ambos, o teste deve ser encerrado com anotação na súmula de avaliação.

O cão é Reprovado.

IV – Da Segunda Parte

A) Impulsos

1 - Um Juiz de trabalho fará a avaliação do cão.

2 - Um auxiliar (Figurante) efetuará o trabalho de mordida que deverá ser realizado estritamente conforme orientação do Juiz de trabalho.

3 - O Figurante deverá utilizar roupa de proteção e calçados adequados ao trabalho e luva de proteção com refil de juta novo ou em boas condições de uso.

B) Teste de Mordida

1 - O cão deve estar preso à um ponto fixo através de uma guia. atrelada à um peitoral ou coleira apropriada ao trabalho de proteção.

2 - O condutor permanece ao lado com uma guia frouxa atrelada ao cão.

3 - Em seguida o auxiliar (Figurante) sob orientação do Juiz inicia o trabalho tentando evocar os impulsos do cão, inicialmente sem material tenta acionar agressão, assim que o cão reagir o figurante de posse da luva tenta acionar o impulso de caça e oferece condições de mordida ao cão, em seguida o figurante, através do jogo de vara (Bastão Acolchoado) faz movimentos ameaçadores (Pressão) sem tocar o cão com o Bastão.

C) Avaliação

1 - Cabe ao Juiz a repetição do exercício sempre que houver dúvidas quanto ao comportamento.

2 - Deseja-se cães com impulsos pronunciados, boa mordida e bons Nervos.

3 - Cães que demonstram insegurança e não mordem &

4 - Cães que demonstram agressividade e não podem ser controlados ou mordem em outro local que não seja a Luva de Proteção &

5 - Cães que durante a fase de Pressão largam a luva;

Em todos os casos, o teste deve ser encerrado com anotação na súmula de avaliação.

O cão é Reprovado.

V - Avaliação de IAR – Impulso, Autoconfiança e Resistência à Pressão

A) Conceitos:

1 - IAR - "pronunciado" é dada a um cão que mostra uma forte vontade de trabalhar e habilidade excepcional de lidar com o estresse.

2 - IAR - "suficiente" é dado a um cão que é restrito em sua vontade de trabalhar, no comportamento instintivo, de autoconfiança, em sua atenção e tolerância ao estresse.

3 - IAR - "insuficiente" é dada a um cão que não tem vontade de trabalhar, sem comportamento instintivo, sem autoconfiança e insuficiente tolerância ao estresse.

VI - Disposições Gerais:

1 - A Avaliação do Juiz de trabalho é Final, não ha possibilidade de contestá-la.

2 - O proprietário do cão responsabiliza-se pelos danos eventualmente causados pelo seu cão.

3 - A organização da prova deve providenciar todos os materiais auxiliares para o teste.

4 - Como Material de mordida, deve ser utilizado apenas luva de proteção.

5 - As Súmulas de Avaliação deve conter as qualificações de :Excelente, Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente em todos os Exercícios.

6 - As Súmulas de Avaliação deve conter a qualificação do IAR: Pronunciado, Existente e Inexistente.

7 - As Súmulas de Avaliação deve conter campos para observações.

8 - Os Certificados de TI devem obrigatoriamente conter anotações de IAR e Qualificação.

Art. 9º Os casos omissos e as questões levantadas a cerca da aplicação e da interpretação deste regulamento serão resolvidos pelo **CBRR**.

Art. 10 Esta Resolução entra em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições em contrário.

Walter de Castro Coutinho
Coordenador do CBRR

João Batista Andrade da Silva
Coordenador da Comissão de Trabalho

